



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2922065**

**FOLHA: 1/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, RG: 496516474, CPF: 435.886.648-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos: \*\*\*\*\*

**SÃO PAULO**

- » Foro Regional I - Santana - 5ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 1012026-44.2022.8.26.0001. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 26/04/2022. Reqte: Laura de Oliveira Prisco.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional IV - Lapa - 3ª Vara da Família e das Sucessões. Processo: 1008503-49.2021.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Retificação de Nome. Data: 20/08/2021. Reqte: Ryana de Sousa Barros.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional VI - Penha de França - 2ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0006076-56.2022.8.26.0006. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 06/10/2022. Reqte: Hanna Andrade da Silva.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional VII - Itaquera - 1ª Vara Cível. Processo: 0008457-78.2015.8.26.0007. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Ebulho / Turbação / Ameaça. Data: 17/07/2013. Exeqte: Iracema Cardodo Japequino.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional X - Ipiranga - 1ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0006674-37.2018.8.26.0010. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 18/12/2018. Alimentado: Giovanna Oliveira Santos Longo.\*\*\*\*\*
- » Foro Regional X - Ipiranga - 1ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 0010800-09.2013.8.26.0010. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Exoneração. Data: 24/10/2013. Reqte: Sinvaldo Neusdete da Silva.\*\*\*\*\*

**CARAGUATATUBA**

- » Foro de Caraguatatuba - 1ª Vara Cível. Processo: 1005337-94.2022.8.26.0126. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Investigação de Paternidade. Data: 08/09/2022. Reqte: Gleyce Kelly de Oliveira Lima Alcântara Nazaré.\*\*\*\*\*

**EMBU DAS ARTES**

- » Foro de Embu das Artes - 2ª Vara Judicial. Processo: 1006329-41.2018.8.26.0176. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 21/10/2018. Reqte: Riquelme de Oliveira Souza.\*\*\*\*\*
- » Foro de Embu das Artes - 2ª Vara Judicial. Processo: 1006594-04.2022.8.26.0176. Ação: Guarda de Família. Assunto: Guarda. Data: 22/09/2022. Reqte: Neide Caetana de Souza.\*\*\*\*\*

**PEDIDO Nº:**

**0063027448**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2922065**

**FOLHA: 2/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

**EMBU-GUAÇU**

» Foro de Embu-Guaçu - Vara Única. Processo: 1002462-95.2022.8.26.0177. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 09/11/2022. Reqte: Matheus Oliveira de Souza.\*\*\*\*\*

**ITAPEVA**

» Foro de Itapeva - 3ª Vara Judicial. Processo: 0002310-76.2022.8.26.0270. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 05/11/2018. Reqte: Keila Lopes Costa.\*\*\*\*\*

» Foro de Itapeva - 3ª Vara Judicial. Processo: 1004567-96.2018.8.26.0270. Ação: Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum. Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Data: 05/11/2018. Reqte: Keila Lopes Costa.\*\*\*\*\*

**MAUÁ**

» Foro de Mauá - 1ª Vara Cível. Processo: 1002999-10.2015.8.26.0348. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Exoneração. Data: 24/04/2015. Reqte: Wanderlei Ribeiro da Silva.\*\*\*\*\*

» Foro de Mauá - 2ª Vara da Família e Sucessões. Processo: 1007501-79.2021.8.26.0348. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Revisão. Data: 04/08/2021. Reqte: Ricardo Amorim Silva.\*\*\*\*\*

**PORTO FERREIRA**

» Foro de Porto Ferreira - 1ª Vara. Processo: 1003028-32.2022.8.26.0472. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 29/11/2022. Reqte: Lara da Silva Aguiar Oliveira.\*\*\*\*\*

**RIBEIRÃO PIRES**

» Foro de Ribeirão Pires - 2ª Vara. Processo: 1003196-42.2016.8.26.0505. Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68. Assunto: Fixação. Data: 02/08/2016. Reqte: Beatriz Christine Oliveira de Britto.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:

**0063027448**





12/01/2023

**0063027448**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 2922065**

**FOLHA: 3/3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.



**PEDIDO Nº:**

**0063027448**

